



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3114 /2007 07

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CES

Em, 22/11/07.

[Signature]
Freman Pinheiro Lima
Assessoria de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma e a ampliação do Hospital Regional de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3114 107
Fis. N° 07

O Hospital Regional de Ceilândia oferece hoje atendimento médico-hospitalar não apenas à população daquela cidade-satélite, mas também às cidades do Entorno como Santo Antônio do Descoberto, Abadiânia e Alexânia.

Inaugurada há décadas, a unidade hospitalar precisa ser urgentemente reformada e ampliada, principalmente quanto à construção de um ambulatório que atenda diversas especialidades médicas.

Não apenas a população de Ceilândia cresceu vertiginosamente nos últimos anos, como o número de pessoas necessitadas que chegam do Entorno em busca de atendimento. Assim, as instalações atuais já não são mais suficientes para dispensar um bom serviço à população, principalmente quanto às poucas especialidades existentes.

Portanto, diante disso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2008 acreditamos que será possível reforma esse importante nosocomio.

Sala das Sessões, em

2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/11/07
[Signature]
Assinatura Matrícula